



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 371/2025

Serra, 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Pedido de Informação nº 18/2025 – Requer informações a respeito da contratação de cuidador para estudantes com deficiência.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF N.º. 030/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 18/2025, de autoria do Vereador Paulinho do Churrasquinho, o qual requer informações a respeito da contratação de cuidador para estudantes com deficiência, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 28643/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551
761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.05.06 14:44:28
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

Despacho Eletrônico

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 28643/2025

De: Gabinete do Secretário - SEDU

Para: Divisão de Controle de Atos Oficiais

Assunto: REQUERIMENTO (pedido de informação, reclamação ou representação) nº 18/2025

Autoria: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Resumo: PEDINF N. 18/2025 - REQUEIRO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fase Atual: Em Andamento Processual

Ação Realizada: Prosseguir

Próxima Fase: Em Andamento Processual

Em atenção ao Vereador Paulinho do Churrasquinho, encaminhamos a resposta ao Pedido de Informação nº 18/2025. Apresentamos, a seguir, o posicionamento da Gerência de Recursos Humanos, responsável pela contratação de profissionais, conforme solicitado.

Serra, 30 de abril de 2025.

Mayara Lima Candido



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 300030003003700390034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001 e Lei nº 11.343/2006, e pelo ICP-Brasil, Lei nº 14.063/2020.



fls. 17

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700390037003800320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara Lima Candido** em **02/05/2025 15:59**

Checksum: **9101E5B3708A9BC7C713C531100C699DD505FA35D30E010C297F57ADEBFF45CE**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003700390037003800320033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme o Identificador 310033003700390037003800320033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2020.





Serra, 30 de abril de 2025.

Assunto: PEDINF 18/2025 – Resposta da Gerência de Recursos Humanos

Em atenção ao vereador Paulinho do Churrasquinho, encaminhamos a resposta ao Pedido de Informação nº 18/2025. Segue, o posicionamento da Gerência de Recursos Humanos, responsável pela contratação de profissionais, conforme solicitado no processo nº 28643/2025:

Em referência à solicitação mencionada, esclarecemos que, em conformidade com a Lei Nº 5.966, de 4 de abril de 2024, a qual altera o anexo único da Lei Municipal nº 4.763, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação do cargo de cuidador para atuar junto aos estudantes com deficiências no âmbito do Município da Serra, e dá outras providências, atualmente, contamos com a contratação de 550 cuidadores, cada um cumprindo uma carga horária de 30 horas semanais, e 250 cuidadores com uma carga horária de 40 horas, totalizando um quadro de 800 profissionais atuando na rede municipal de ensino da Serra.

Especificamente na EMEF João Calmon, até a presente data, atuam 9 cuidadores, todos com uma carga horária de 30 horas, distribuídos entre os turnos matutino (4 cuidadores) e vespertino (5 cuidadores).

Atenciosamente,

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

